



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 07_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 44 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; José Silva Sousa e João David Silva, tendo faltado, de forma justificada, Elsa Cristina Pinto Mendes.

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, proceder à isenção de comparticipação para almoço de criança que frequenta a Escola EB1 da Picota. Valor da isenção: quarenta e cinco euros e vinte e seis cêntimos, *de acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

Ponto Quatro - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 800,00€ (oitocentos euros) para a Fábrica da Igreja Paroquial de Tuías, para a realização das Festas em Honra do Divino Salvador de Tuías;
- 300,00€ (trezentos euros) ao Movimento Associativo de Jovens Marcoenses - ZORA para a realização das suas atividades anuais (a transferir após documentos em falta);
- 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Fornos para a realização de festa de comemoração dos 25 anos de sacerdócio do Padre Hermínio;
- 300,00€ (trezentos euros) à Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar para a realização das suas atividades anuais;
- 20.000,00€ (vinte mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial do Freixo. Dez mil a transferir no imediato para a realização da Prospeção arqueológica no Salão paroquial para autorização das obras de requalificação (Capela Mortuária do freixo), os restantes dez mil euros serão transferidos aquando o início das obras;
- 300,00€ (trezentos euros) à Casa do Benfica de Marco de Canaveses para a realização das atividades anuais;
- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Recreativa de Tuías – Secção de Cicloturismo para a realização do 12.º Convívio de Cicloturismo da A.R.T, inserida nas Festas do Marco. **Nota:** Este apoio não teve a votação do Sr. Presidente da Junta que se ausentou da sala.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 09 de julho de 2024
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

